

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

PROTOCOLO SAP Nº 1000000110/2024

De: DEM – Diretoria de Engenharia e Manutenção

Para: CPLC – Comissão Permanente de Licitação e Cadastro

Assunto: Licitação Eletrônica SAP nº 1000000110/2024 – “Contratação de empresa de Consultoria para prestação de serviços de acompanhamento, supervisão técnica e apoio à fiscalização em todas as etapas da revitalização do acesso ao Porto de Antonina”, referente a contratação semi-integrada de empresa técnica especializada para elaboração do projeto executivo e execução da revitalização do acesso ao Porto de Antonina, incluindo os serviços de pavimentação em concreto, ciclovia, calçadas, terraplanagem, drenagem, sinalização e demais serviços complementares em vias importantes para o fluxo de caminhões que acessam o Porto Barão de Teffé e o Terminal Ponta do Felix no Município de Antonina, Edital de Licitação SAP nº 1000000026” – Habilitação Técnica.

Prezado Presidente e membros da CPLC,

Em resposta, aos ajustes recomendados abaixo:

1. Envio da Declaração formal emitida pela LICITANTE de que tem pleno conhecimento do escopo das obras a serem gerenciadas, no âmbito do contrato a ser firmado entre APPA e CONSTRUTORA, através do Edital de Licitação SAP nº 1000000026;
2. Envio da Declaração formal emitida pela LICITANTE de que os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos a vistoria “*in loco*” pela APPA, por ocasião da contratação e sempre que necessário;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

3. Ajuste da composição do BDI, de modo a atender os parâmetros máximos do Acórdão nº 2622/2013-TCU, conforme Modelo do Anexo V do Edital;
4. Compatibilização do valor total da composição do BDI com os valores adotados no demonstrativo da composição do preço orçado (Página 15).

Assim, temos que em relação ao item 1, a empresa apresentou a “DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO ESCOPO DAS OBRAS”, em pág. 6, em conformidade com o solicitado.

Em relação ao item 2, a empresa apresentou a “DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS”, em pág. 5, em conformidade com o solicitado.

Em relação ao item 3, em pág. 4, o BDI foi ajustado dentro dos limites estabelecidos no Acórdão nº 2622/2013-TCU.

E em relação ao item 4, em pág. 3, foi compatibilizado o valor total da composição do BDI com os valores adotados no demonstrativo da composição do preço proposto, sem alteração do valor proposto inicialmente.

Valor proposto inicialmente passado:

PROPOSTA DE PREÇOS - PLANEJAR ENGENHARIA LTDA				
Mês base: Janeiro/2025				
Item	Valor	% em Relação ao Total do Contrato	Qtde	Valor Mensal
SUPERVISÃO - REMUNERAÇÃO FIXA	R\$ 509.300,00	50,00%	15	R\$ 33.953,33
SUPERVISÃO - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	R\$ 509.300,00	50,00%	1	% em Relação aos Valores de cada Medição dos Contratos de Execução das OBRAS.
TOTAL	R\$ 1.018.600,00	100,00%		

OBS: Preencher a célula em VERDE com o total da proposta da licitante. A proposta e o CFF são gerados automaticamente.

Valor total proposto mantido e na composição ajustada:

TOTAL GERAL	1.018.600,00
O Valor Total Proposto é de R\$ 1.018.600,00 (Um milhão e dezoito mil e seiscentos reais).	

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, documento “COMPILADO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS EM DILIGENCIA LE SAP 110” do processo SAP nº 1000000110/2024, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que, a empresa PLANEJAR ENGENHARIA LTDA atendeu aos requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 17 de fevereiro de 2025.

Eng.º Matheus Luís Arnoni Mendes
Coordenador de Fiscalização



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 1072/2025.

Documento: **SAP100000110Respostadiligencia.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Matheus Luís Arnoni Mendes (XXX.781.709-XX)** em 17/02/2025 10:16.

Inserido ao documento **1.115.968** por: **Matheus Luís Arnoni Mendes** em: 17/02/2025 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b541669558604cc0127a67ae99b634ef.